



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

**Edital de Atribuição de Aulas Professor Auxiliar Para atendimento de Decisão Judicial**

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Santos convoca os docentes com vínculo ativo junto a rede estadual paulista, bem como os candidatos inscritos no Processo de Atribuição de Aulas 2023, interessados em atuar como Professor Auxiliar para a sessão de atribuição que ocorrerá no próximo dia 22-06-2023 (quinta-feira), às 10h, no auditório da EE Primo Ferreira, situado à Rua Dom Pedro I, 58, Vila Belmiro, Santos/SP, respeitando o Artigo 19 da Resolução SE 68/2017, o candidato inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas, no campo de atuação Aulas, deverá comprovar formação na área de Educação Especial, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade:

**A formação selecionada deverá ser comprovada com os devidos documentos:**

**Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura - Originais**

**Diploma e Histórico Escolar da Pós-Graduação Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento com a respectiva carga horária de acordo com a legislação - originais.**

**Não é possível realizar atribuição aos alunos de Pós-Graduação e alunos de Licenciatura em Pedagogia, com exceção ao item 23 (Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial).**

- a) licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;
- b) licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade;
- c) outras licenciaturas com título de Mestrado ou Doutorado, na área da necessidade especial;
- d) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas);
- e) qualquer Licenciatura Plena, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 e 197/2021 (600 horas).
- f) Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

3 - Somente após esgotadas as possibilidades de atribuição aos detentores das formações acima descritas é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas na seguinte ordem de prioridade a:

- a) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE94/2009;
- b) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- c) portadores de diploma de qualquer Lic. Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;
- d) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 180 horas;
- e) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

1 - Na ocasião serão oferecidas:

**SANTOS**

UNIDADE ESCOLAR	QTDE DE AULAS	PERÍODO	MUNICÍPIO
EE PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO	30	INTEGRAL	SANTOS
EE PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO	15	INTEGRAL	SANTOS
EE PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO	30	INTEGRAL	SANTOS
EE PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO	15	INTEGRAL	SANTOS
EE PRIMO FERREIRA	35	TARDE	SANTOS
EE PROF. SUETÔNIO BITTENCOURT JUNIOR	30	INTEGRAL	SANTOS
EE PROF. SUETÔNIO BITTENCOURT JUNIOR	15	INTEGRAL	SANTOS
EE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	30	INTEGRAL	SANTOS
EE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	15	INTEGRAL	SANTOS
EE OLGA CURY	35	TARDE	SANTOS
EE OLGA CURY	35	TARDE	SANTOS
EE PROF. FERNANDO DE AZEVEDO	35	MANHÃ	SANTOS
EE MARQUÊS DE SÃO VICENTE	30	INTEGRAL	SANTOS
EE MARQUÊS DE SÃO VICENTE	15	INTEGRAL	SANTOS

**CUBATÃO**

UNIDADE ESCOLAR	QTDE DE AULAS	PERÍODO	MUNICÍPIO
EE PROF. APARECIDA CARLOS ANTÔNIO VIDAL	30	MANHÃ	CUBATÃO
EE PROF. ARY DE OLIVEIRA GARCIA	35	TARDE	CUBATÃO



*GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO*  
*SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO*  
*DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS*

**GUARUJÁ**

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>QTDE DE AULAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>EE PROF. HUGO SANTOS SILVA</b>	<b>35</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>GUARUJÁ</b>

**BERTIOGA**

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>QTDE DE AULAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>EE PRAIA DE BORACÉIA</b>	<b>35</b>	<b>TARDE</b>	<b>BERTIOGA</b>
<b>EE WILLIAM AURELLI</b>	<b>35</b>	<b>TARDE</b>	<b>BERTIOGA</b>